DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Balanços/balancetes 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 14
Notificações 15

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 16
Notificações 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 4.942 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"**Dispõe sobre a permissão de uso de vias públicas a título precário e gratuito e dá outras providencias."**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito do município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a informação prestada pelo engenheiro eletricista da secretaria de infraestrutura no processo administrativo nº 4.674 de 2023, do qual este ato faz parte,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso a título precário e gratuito das vias públicas para a instalação de postes e passagem óptica aérea e subterrânea nas Rua Tiradentes e Estrada PGR 070 e também na Estrada PGR 030, no município de Pitangueiras, nos termos a serem estabelecedidos através dos respectivos projetos que deverão ser aprovados na secretaria de infraestrutura nos processos mencionados acima, para posterios emissão de Alvará dentro dos termos legais.

Art. 2º. O prazo de validade da presente permissão é de 5 (cinco) anos, contado da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, porém revogável a todo tempo, independemente de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo a permissionária qualquer indenização.

Art. 3º. Como contrapartida a esta autorização a Permissionária se comprometerá a realizar a entrega de 50 (cinquenta) cestas básicas diretamente para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, em 16 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.943, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera o Decreto nº 4.576 de 23 de novembro de 2021 - Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação do Programa Assistencial Frente de Trabalho Municipal, e nomeação dos membros"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º. O artigo 3° do Decreto nº 4.576 de 23 de novembro de 2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. A CAFT será composta por 03 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – ADRIANO APARECIDO DA SILVA - CPF: 375.295.688-76
II – MAIKON VINIVIUS VIESBA – CPF: 427.653.788-60
III - ANA MARIA PEDRO SORIANO - CPF: 081.606.958-10"

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.944 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte"

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.489/06;

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedido, a partir do dia 29 de setembro de 2023, nos termos dos artigos 48 e 52, da Lei Complementar nº 2.489/06, **Pensão por Morte** a Srª. **Mara Borelli**, portadora do RG 7.972.906, na qualidade de Companheira, face ao falecimento do convivente varão Sr. José Orlando Fernandes Scacalossi, ocorrido em 29/09/2023.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 4.945 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.822 de 21 de março de 2023, Designação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade comas Leis nº 2.505/07, 2.795/09 e 3.982/21, bem como a Lei Federal nº 14.113/20.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB, a saber:

REPRESENTATIVIDADE	***NOME***
Representante dos Diretores	***Titular: Aparecido Donizete Alves Cipriano***
	Suplente: Joana Caroni
Conselho Municipal de Educação	***Titular: Marta Aparecida Costa Stefani***

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 4.946 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 4.873 DE 31 DE MAIO DE 2023, DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA"

O Sr. **Marcos Aurélio Soriano**, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.184 de 05 de julho de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam alterados os membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, a saber:

Representantes de Pais de alunos pertencentes ao público alvo	**Titular:** Fábio Cardoso dos Santos
Representante da Secretaria de Assistência Social	**Titular:** Maikon Vinicius Viesba

Artigo 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2023.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 026/2023**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **06/11/2023, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 19 de outubro de 2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 089/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto A**QUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POÇO nº 23, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS HIDRÁULICOS POÇO Nº 23**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de outubro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de novembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 19 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 090/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DE TODOS OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de outubro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de novembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 19 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para **RETOMADA DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "PRAINHA" (DECK do Lago), em atendimento ao Convênio MTUR n°: 870269/2018 (Caixa / GIGOV-RP)** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes do Edital**.**

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **08/11/2023, às 09:00 horas,** sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia **08/11/2023 até às 08:30 horas.**

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal de pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site **www.pitangueiras.sp.gov.br.**

Pitangueiras, 20 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 082/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE **AUTOMÓVEIS**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de outubro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de novembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 20 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 091/2023**, tipo menor preço por lote, que tem como objeto A**QUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA A SEDE DA SECRETARIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE **CORTINAS**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de outubro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09 de novembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 20 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2023**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	4.229.837,37	317.669,98	4.547.507,35	5.000.000,00	5.000.000,00	-452.492,65
1.1.1.2.50.0.2.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	19.732,17	3.245,70	22.977,87	35.000,00	35.000,00	-12.022,13
1.1.1.2.50.0.3.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.208.631,87	129.285,87	1.337.917,74	1.900.000,00	1.900.000,00	-562.082,26
1.1.1.2.50.0.4.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	141.191,69	16.461,76	157.653,45	230.000,00	230.000,00	-72.346,55
1.1.1.2.53.0.1.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.778.006,37	226.296,37	2.004.302,74	1.650.000,00	1.650.000,00	354.302,74
1.1.1.2.53.0.2.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	320,48	0,00	320,48	2.000,00	2.000,00	-1.679,52
1.1.1.2.53.0.3.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.1.1.2.53.0.4.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	138,28	0,00	138,28	500,00	500,00	-361,72
1.1.1.3.03.1.1.00	9	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.921.324,15	369.213,30	3.290.537,45	3.600.000,00	3.600.000,00	-309.462,55
1.1.1.3.03.4.1.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	123.083,20	47.393,89	170.477,09	110.000,00	110.000,00	60.477,09
1.1.1.4.51.1.1.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	6.734.733,44	785.325,73	7.520.059,17	7.600.000,00	7.600.000,00	-79.940,83
1.1.1.4.51.1.2.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	29.200,95	2.162,56	31.363,51	30.000,00	30.000,00	1.363,51
1.1.1.4.51.1.3.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	30.207,28	3.859,22	34.066,50	100.000,00	100.000,00	-65.933,50
1.1.1.4.51.1.4.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	4.826,84	880,54	5.707,38	25.000,00	25.000,00	-19.292,62
1.1.2.1.01.0.1.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	459.713,84	9.114,78	468.828,62	500.000,00	500.000,00	-31.171,38
1.1.2.1.01.0.2.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	239.755,45	23.712,84	263.468,29	330.000,00	330.000,00	-66.531,71
1.1.2.1.01.0.3.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	296.845,38	35.388,27	332.233,65	420.000,00	420.000,00	-87.766,35
1.1.2.1.01.0.4.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	2.323,43	246,60	2.570,03	12.000,00	12.000,00	-9.429,97
1.1.2.2.01.0.1.00	19	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	1.535.243,57	140.365,79	1.675.609,36	2.100.000,00	2.100.000,00	-424.390,64
1.1.3.1.50.0.1.00	20	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	379.266,90	295,62	379.562,52	350.000,00	350.000,00	29.562,52
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**20.134.382,66**	**2.110.918,82**	**22.245.301,48**	**23.995.000,00**	**23.995.000,00**	**-1.749.698,52**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.00	21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	527.621,36	63.424,65	591.046,01	800.000,00	800.000,00	-208.953,99
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**527.621,36**	**63.424,65**	**591.046,01**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-208.953,99**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.00	22	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	37.711,08	5.175,60	42.886,68	50.000,00	50.000,00	-7.113,32
1.3.2.1.01.0.1.00	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.847.862,17	129.772,69	1.977.634,86	1.200.000,00	1.200.000,00	777.634,86
1.3.2.1.05.0.1.00	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	2.278,98	2.278,98	10.000,00	10.000,00	-7.721,02
1.3.6.1.01.1.1.00	86	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**1.885.573,25**	**1.777.227,27**	**3.662.800,52**	**1.260.000,00**	**1.260.000,00**	**2.402.800,52**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.1.01.0.1.00	25	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	1.835.196,22	252.728,19	2.087.924,41	3.000.000,00	3.000.000,00	-912.075,59
1.6.1.1.01.0.2.00	26	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	42.541,94	8.128,75	50.670,69	50.000,00	50.000,00	670,69
1.6.1.1.01.0.3.00	27	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	1.379.520,84	146.411,19	1.525.932,03	2.000.000,00	2.000.000,00	-474.067,97
1.6.1.1.01.0.4.00	28	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	23.300,98	700,39	24.001,37	10.000,00	10.000,00	14.001,37
1.6.1.1.03.0.1.00	29	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.945,81	3.727,78	34.673,59	40.000,00	40.000,00	-5.326,41
1.6.9.9.99.0.1.00	30	Outros Serviços - Principal	82.732,99	9.413,27	92.146,26	100.000,00	100.000,00	-7.853,74
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**3.394.238,78**	**421.109,57**	**3.815.348,35**	**5.200.000,00**	**5.200.000,00**	**-1.384.651,65**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.00	31	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.767.290,92	2.619.685,94	30.386.976,86	43.000.000,00	43.000.000,00	-12.613.023,14
9.7.1.1.51.1.1.00	67	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-5.553.457,98	-523.937,17	-6.077.395,15	-8.600.000,00	-8.600.000,00	2.522.604,85
1.7.1.1.51.2.1.01	32	Cota-Parte do FPM de Dezembro	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	85	Cota-Parte do FPM de Setembro	0,00	447.592,79	447.592,79	0,00	0,00	447.592,79
1.7.1.1.51.3.1.00	33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.808.314,36	0,00	1.808.314,36	2.000.000,00	2.000.000,00	-191.685,64
1.7.1.1.52.0.1.00	34	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	48.457,05	69.666,67	118.123,72	2.200.000,00	2.200.000,00	-2.081.876,28

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.7.1.1.52.0.1.00	68	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-9.691,34	-13.933,32	-23.624,66	-440.000,00	-440.000,00	416.375,34
1.7.1.2.52.1.1.00	35	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	84.679,30	11.480,81	96.160,11	150.000,00	150.000,00	-53.839,89
1.7.1.2.52.4.1.00	36	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	477.492,71	135.136,02	612.628,73	850.000,00	850.000,00	-237.371,27
1.7.1.3.50.1.1.00	37	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.687.048,00	470.800,56	3.157.848,56	4.300.000,00	4.300.000,00	-1.142.151,44
1.7.1.3.50.2.1.00	38	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.568.024,47	245.646,51	2.813.670,98	4.015.000,00	4.015.000,00	-1.201.329,02
1.7.1.3.50.3.1.00	39	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	266.835,94	29.454,60	296.290,54	460.000,00	460.000,00	-163.709,46
1.7.1.3.50.4.1.00	40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	101.945,44	12.743,18	114.688,62	210.000,00	210.000,00	-95.311,38
1.7.1.3.50.5.1.00	41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	169.310,00	0,00	169.310,00	30.000,00	30.000,00	139.310,00
1.7.1.4.50.0.1.00	42	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.644.569,85	299.578,80	2.944.148,65	3.900.000,00	3.900.000,00	-955.851,35
1.7.1.4.52.0.1.00	43	Transferências referentes ao Programa Nacional de	603.056,00	89.366,00	692.422,00	705.000,00	705.000,00	-12.578,00
1.7.1.4.53.0.1.00	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de	18.323,91	5.076,57	23.400,48	18.000,00	18.000,00	5.400,48
1.7.1.6.50.0.1.00	45	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	706.158,88	43.051,97	749.210,85	525.000,00	525.000,00	224.210,85
1.7.1.9.99.0.1.00	46	Outras Transferências de Recursos da União e de su	473.816,39	13.005,59	486.821,98	150.000,00	150.000,00	336.821,98
1.7.2.1.50.0.1.00	47	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.615.482,97	4.241.011,32	36.856.494,29	51.000.000,00	51.000.000,00	-14.143.505,71
9.7.2.1.50.0.1.00	69	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.523.096,43	-848.202,25	-7.371.298,68	-10.200.000,00	-10.200.000,00	2.828.701,32
1.7.2.1.51.0.1.00	48	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.177.982,21	287.235,96	7.465.218,17	5.950.000,00	5.950.000,00	1.515.218,17
9.7.2.1.51.0.1.00	70	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.435.596,11	-57.447,14	-1.493.043,25	-1.190.000,00	-1.190.000,00	-303.043,25
1.7.2.1.52.0.1.00	49	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	182.384,06	22.666,97	205.051,03	320.000,00	320.000,00	-114.948,97
9.7.2.1.52.0.1.00	71	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-36.476,79	-4.533,39	-41.010,18	-64.000,00	-64.000,00	22.989,82
1.7.2.1.53.0.1.00	50	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	246,60	0,00	246,60	50.000,00	50.000,00	-49.753,40
1.7.2.3.50.0.1.00	51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.024.712,06	19.302,19	1.044.014,25	325.000,00	325.000,00	719.014,25
1.7.2.4.51.0.1.00	52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.017.113,54	186.927,77	1.204.041,31	1.650.000,00	1.650.000,00	-445.958,69
1.7.2.4.99.0.1.00	53	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	102.586,50	14.330,21	116.916,71	160.000,00	160.000,00	-43.083,29
1.7.2.9.99.0.1.00	54	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	212.589,34	18.561,18	231.150,52	250.000,00	250.000,00	-18.849,48
1.7.5.1.50.0.1.00	55	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	15.979.753,34	1.778.446,00	17.758.199,34	27.800.000,00	27.800.000,00	-10.041.800,66
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**85.179.855,19**	**9.612.714,34**	**94.792.569,53**	**131.524.000,00**	**131.524.000,00**	**-36.731.430,47**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.06.1.2.00	56	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	17.472,60	0,00	17.472,60	10.000,00	10.000,00	7.472,60
1.9.1.1.07.0.1.00	83	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	56.590,36	0,00	56.590,36	0,00	0,00	56.590,36
1.9.1.1.08.0.2.00	81	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	40.802,33	91.503,65	132.305,98	0,00	0,00	132.305,98
1.9.2.2.99.0.1.00	57	Outras Restituições - Principal	34.835,01	161,34	34.996,35	50.000,00	50.000,00	-15.003,65
1.9.9.9.99.2.1.00	58	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	225.694,51	3.130,60	228.825,11	100.000,00	100.000,00	128.825,11
1.9.9.9.99.2.2.00	59	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	8.285,83	1.240,08	9.525,91	15.000,00	15.000,00	-5.474,09
1.9.9.9.99.2.3.00	60	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	1.985,39	313,54	2.298,93	2.000,00	2.000,00	298,93
1.9.9.9.99.2.4.00	61	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	34.274,82	5.438,94	39.713,76	44.000,00	44.000,00	-4.286,24
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**419.940,85**	**101.788,15**	**521.729,00**	**221.000,00**	**221.000,00**	**300.729,00**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**111.541.612,09**	**14.087.182,80**	**125.628.794,89**	**163.000.000,00**	**163.000.000,00**	**-37.371.205,11**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.52.0.1.00	80	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	2.259.716,34	0,00	2.259.716,34	0,00	0,00	2.259.716,34
2.1.1.9.99.0.1.00	62	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	122.399,12	122.399,12	11.000.000,00	11.000.000,00	-10.877.600,88
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**2.259.716,34**	**122.399,12**	**2.382.115,46**	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**-8.617.884,54**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.1.01.0.1.00	63	Alienação de Bens Imóveis - Principal	104,28	0,00	104,28	5.000,00	5.000,00	-4.895,72
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**104,28**	**0,00**	**104,28**	**5.000,00**	**5.000,00**	**-4.895,72**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.51.2.1.00	64	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	0,00	0,00	0,00	495.000,00	495.000,00	-495.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	65	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00	82	Outras Transferências De Recursos da União e de su	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	66	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	2.712.315,97	0,00	2.712.315,97	2.500.000,00	2.500.000,00	212.315,97
2.4.2.9.99.0.1.00	84	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Pr	114.561,65	0,00	114.561,65	0,00	0,00	114.561,65
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**3.066.877,62**	**0,00**	**3.066.877,62**	**4.995.000,00**	**4.995.000,00**	**-1.928.122,38**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			**5.326.698,24**	**122.399,12**	**5.449.097,36**	**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	**-10.550.902,64**
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			**116.868.310,33**	**14.209.581,92**	**131.077.892,25**	**179.000.000,00**	**179.000.000,00**	**-47.922.107,75**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.01.99.000	50.906	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	1.080.000,00	500.000,00	1.580.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			**1.080.000,00**	**500.000,00**	**1.580.000,00**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	99.033,26	12.555,37	111.588,63
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	525.754,61	71.233,97	596.988,58
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	15,02	1,96	16,98
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	97,76	12,67	110,43
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	11,85	1,47	13,32
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	85,45	10,07	95,52
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	36,58	4,29	40,87
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	33,54	3,93	37,47
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	25,39	3,14	28,53
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	15,81	2,06	17,87
2.1.8.8.1.04.01.063	50.542	CAUÇÃO NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	213,60	29,34	242,94
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	178,80	21,06	199,86
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	12,48	1,56	14,04
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	2,89	0,38	3,27
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	13,39	1,58	14,97
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	28,35	3,69	32,04
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	44,11	5,70	49,81
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	26,14	3,40	29,54
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	9,32	1,17	10,49
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	3.942,21	513,53	4.455,74
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	162,93	22,38	185,31
2.1.8.8.1.04.01.289	50.790	CAUÇÃO PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME	77,08	0,00	77,08
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	8.938,91	1.231,55	10.170,46
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	12,91	1,67	14,58
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	180,54	23,51	204,05
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	295,39	36,61	332,00
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	1.233,34	145,47	1.378,81
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	16.547,64	117,04	16.664,68
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	716,06	83,88	799,94
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	371,85	43,56	415,41

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2023**

2.1.8.8.1.04.01.363	50.900	CAUÇÃO COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS L	1.453,73	0,00	1.453,73
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	636,66	87,47	724,13
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	287,85	39,54	327,39
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	203,37	0,00	203,37
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	151,21	17,81	169,02
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	62,67	7,33	70,00
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	537,48	19,05	556,53
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	101,20	13,90	115,10
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	58,72	7,68	66,40
2.1.8.8.1.04.01.405	50.958	CAUÇÃO MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA	161,67	21,08	182,75
2.1.8.8.1.04.01.407	50.960	CAUÇÃO VML COM. VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	169,15	23,24	192,39
2.1.8.8.1.04.01.408	50.961	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	203,02	26,50	229,52
2.1.8.8.1.04.01.411	50.965	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADOS 80/2021	217,71	26,71	244,42
2.1.8.8.1.04.01.415	50.970	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	624,86	44,79	669,65
2.1.8.8.1.04.01.416	50.971	CAUÇÃO MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	80,29	0,00	80,29
2.1.8.8.1.04.01.417	50.972	CAUÇÃO ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	90,30	11,77	102,07
2.1.8.8.1.04.01.418	50.973	CAUÇÃO CALDAS QUIMICA IND E COM LTDA	89,83	10,53	100,36
2.1.8.8.1.04.01.419	50.974	CAUÇÃO M&E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E ALIMENTOS	164,92	0,00	164,92
2.1.8.8.1.04.01.420	50.975	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES E FRIOS	373,16	0,00	373,16
2.1.8.8.1.04.01.422	50.977	CAUÇÃO VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL	381,27	52,38	433,65
2.1.8.8.1.04.01.423	50.978	CAUÇÃO QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS	1.269,39	0,00	1.269,39
2.1.8.8.1.04.01.424	50.979	CAUÇÃO SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME	189,87	22,22	212,09
2.1.8.8.1.04.01.425	50.980	CAUÇÃO METALURGICA SILLOTT LTDA ME	180,28	24,46	204,74
2.1.8.8.1.04.01.426	50.981	CAUÇÃO SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODUTOS ELETRO	2.202,34	13,02	2.215,36
2.1.8.8.1.04.01.427	50.982	CAUÇÃO ABREU & BRAGA LTDA EPP	183,93	0,00	183,93
2.1.8.8.1.04.01.428	50.983	CAUÇÃO NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEÍCULOS	1.421,29	185,14	1.606,43
2.1.8.8.1.04.01.429	50.984	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES FRIOS 30/2022	302,46	0,00	302,46
2.1.8.8.1.04.01.430	50.985	CAUÇÃO AP DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - PREGÃO Nº38	966,04	113,49	1.079,53
2.1.8.8.1.04.01.431	50.987	CAUÇÃO JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP	336,62	46,24	382,86
2.1.8.8.1.04.01.432	50.988	CAUÇÃO CCS COM. SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQ E EQUIP	109,31	15,06	124,37
2.1.8.8.1.04.01.433	50.989	CAUÇÃO PAULO DA SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EV	32,14	0,00	32,14
2.1.8.8.1.04.01.434	50.990	CAUÇÃO PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA	93,02	12,14	105,16
2.1.8.8.1.04.01.435	50.991	CAUÇÃO VINICIUS ATHAYDES CANELLO VETERINÁRIA - ME	310,09	40,43	350,52
2.1.8.8.1.04.01.436	50.993	CAUÇÃO LINO GERADORES LTDA EPP	41,82	0,00	41,82
2.1.8.8.1.04.01.437	50.994	CAUÇÃO 3ES SERVIÇOS PARA O TRANSITO	2.182,72	14,87	2.197,59
2.1.8.8.1.04.01.438	50.995	CAUÇÃO RODRIGO TOLOSA RICO EPP	1.311,97	8,47	1.320,44
2.1.8.8.1.04.01.439	50.996	CAUÇÃO LUCIANO NAIM GERADI - ME	6.818,58	46,15	6.864,73
2.1.8.8.1.04.01.440	50.997	CAUÇÃO VICENTE XISTO CUPERTINO EPP	1.102,60	7,19	1.109,79
2.1.8.8.1.04.01.441	50.998	CAUÇÃO RIC PAN COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3.614,90	0,00	3.614,90
2.1.8.8.1.04.01.442	50.999	CAUÇÃO SANTRANSP TRANSPORTES LTDA	34.015,64	230,55	34.246,19
2.1.8.8.1.04.01.443	51.000	CAUÇÃO ALIMENTAR DIST CARNES E FRIOS 17-23	15.546,97	95,82	15.642,79
2.1.8.8.1.04.01.444	51.001	CAUÇÃO VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP	2.023,17	13,01	2.036,18
2.1.8.8.1.04.01.445	51.002	CAUÇÃO NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS 17-23	1.944,85	12,68	1.957,53
2.1.8.8.1.04.01.446	51.003	CAUÇÃO C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4.049,82	24,96	4.074,78
2.1.8.8.1.04.01.447	51.004	CAUÇÃO F.G.L. RODRIGUES EIRELI - ME	1.050,89	7,54	1.058,43
2.1.8.8.1.04.01.448	51.005	CAUÇÃO BALIPA PAPELARIA E PRESENTES	1.881,37	12,15	1.893,52
2.1.8.8.1.04.01.449	51.006	CAUÇÃO MA COMERCIO DE BOLSAS LTDA	7.469,57	48,13	7.517,70
2.1.8.8.1.04.01.450	51.008	CAUÇÃO ALFREDO RODRIGUES E CIA LTDA	66.315,99	409,96	66.725,95
2.1.8.8.1.04.01.451	51.010	CAUÇÃO W.L. SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA	0,00	10.530,00	10.530,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2023

2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	36.984,88	4.701,99	41.686,87
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	268.567,92	30.802,00	299.369,92
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	36.984,88	4.701,99	41.686,87
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	1.083.735,35	139.320,41	1.223.055,76
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	156.556,39	22.822,90	179.379,29
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	16.518,60	0,00	16.518,60
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	33.941,60	4.284,50	38.226,10
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	128.890,23	12.285,68	141.175,91
2.1.8.8.1.04.99.063	50.580	DESC/INGRESSOS P/FUNC. FESTA PEÃO	200,00	16.315,00	16.515,00
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	2.802.228,26	364.176,52	3.166.404,78
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	41.275,86	4.858,78	46.134,64
2.1.8.8.1.04.99.084	50.963	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	241.375,17	34.063,99	275.439,16
2.1.8.8.1.04.99.086	50.992	COMPENSAÇÃO E RESSARCIMENTO REF PAD Nº 395/2021	18.451,20	0,00	18.451,20
2.1.8.8.1.04.99.087	51.007	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA SINDASE	0,00	1.322,74	1.322,74
2.1.8.8.1.04.99.088	51.009	DEPÓSITOS DE ADIANTAMENTOS PENDENTES	715,37	-715,37	0,00
2.1.8.8.3.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	857.839,57	71.793,31	929.632,88
2.1.8.8.3.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	3.646.397,35	481.848,59	4.128.245,94
2.1.8.8.3.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	5.630,78	839,97	6.470,75
2.1.8.8.3.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	392.802,43	63.904,50	456.706,93
2.1.8.8.3.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	5.010,32	383,13	5.393,45
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**10.595.240,08**	**1.356.170,10**	**11.951.410,18**
SOMA			**128.543.550,41**	**16.065.752,02**	**144.609.302,43**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
3º TRIMESTRE DE 2023

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**19.123.029,01**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.461.014,54
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.066.056,41
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	2.004.761,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	7.591.196,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**77.287.771,22**
COTA-PARTE DO FPM	30.386.976,86
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	1.808.314,36
COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE SETEMBRO	447.592,79
COTA-PARTE DO ITR	118.123,72
COTA-PARTE DO ICMS	36.856.494,29
COTA-PARTE DO IPVA	7.465.218,17
COTA-PARTE DO IPI	205.051,03
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	**96.410.800,23**
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	15.006.371,92
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	**81.404.428,31**

RECEITAS DO FUNDEB (VI)	**17.845.710,63**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	17.758.199,34
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	87.511,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) (VII)	**5.333.973,80**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.956.193,70
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.239.763,12
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	138.016,98

DESPESAS PROJETADA COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.050.782,23	5.880.155,45	5.454.603,37
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.413.997,02	10.127.167,91	9.419.573,74
TOTAL (VIII)	**21.464.779,25**	**16.007.323,36**	**14.874.177,11**
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	138.016,98	138.016,98	138.016,98
TOTAL (IX)	**21.326.762,27**	**15.869.306,38**	**14.736.160,13**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + IX) / III)*100	**37,69%**	**32,03%**	**30,85%**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) 70 % (X)	16.214.807,62	16.214.807,62	14.473.507,97
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) 30 % (XI)	1.630.903,01	1.630.903,01	1.584.689,09
TOTAL (XII)	**17.845.710,63**	**17.845.710,63**	**16.058.197,06**

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XIII) = (X / VI)*100	**90,86%**	**90,86%**	**81,10%**
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	**9,14%**	**9,14%**	**8,88%**
Total DESPESAS DO FUNDEB = (XII + XIII)	**100,00%**	**100,00%**	**89,98%**
Máximo Permitido de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XIII + XIV)	**0,00%**	**0,00%**	**10,02%**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.572.657,27	4.069.848,70	3.952.186,99
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.480.732,51	1.559.229,37	1.548.302,37
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.894.080,76	3.440.685,73	3.343.121,23
TOTAL (XV)	**14.947.470,54**	**9.069.763,80**	**8.843.610,59**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO = (VIII + XII + XV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	54.257.960,42	**42.922.797,79**	**39.775.984,76**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 056/2023

Pitangueiras/SP, 19 de Outubro de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
11/10/2023	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Custeio**	**386.690,38**
13/10/2023	**Estado**	**Merenda E. Estado**	**106.434,20**
13/10/2023	**Estado**	**Transp. de Aluno Z Rural**	**80.493,57**
17/10/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**179.462,79**
18/10/2023	**Fdo. N A Social**	**Prot. S. E. A Complexidade**	**1.300,00**
18/10/2023	**Fdo. N A Social**	**IGD Bolsa Família**	**10.889,25**
18/10/2023	**União**	**PNATE**	**943,57**
18/10/2023	**Fdo. N A Social**	**Prot.S E. M. Complexidade**	**3.526,18**
18/10/2023	**Fdo. N A Social**	**Proteção Social Básica**	**13.735,00**
19/10/2023	**União**	**Salário Educação**	**300.237,25**
19/10/2023	**Fdo. N A Social**	**Prot.S E. M. A Complexidade**	**16.490,15**
19/10/2023	**Fdo. N A Social**	**Prot. S. B. PAIF**	**18.110,78**
19/10/2023	**União**	**PNATE**	**1.981,49**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

Prefeitura de PITANGUEIRAS Fazendo acontecer

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº A0069/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA NºA0069/2023.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ALESSANDRO GALVAO
Compromissário: ALESSANDRO GALVAO
Local do Imóvel: RUA ZULMIRA NADALIN – BAIRRO ALVORADA
Endereço de entrega: RUA: GUAPORÉ ; N^0 225 ; BAIRRO: ALVORADA
Cadastro Imobiliário: 1-04-047-2604; M² do cadastro: 1.244,58; M² a limpar: 1.244,58

LEGISLAÇÃO DESRESPEITADA: **LEI COMPLEMENTAR 3049, DE 24/04/2013,** DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

POR ESTE INSTRUMENTO, FICA VOSSA SENHORIA **NOTIFICADA** A PARTIR DESTA DATA A REALIZAR A **LIMPEZA DO TERRENO** DE SUA PROPRIEDADE, ACIMA DESCRITO, FOTO DATADA ABAIXO, EM CONFORMIDADE AO QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A LIMPEZA DO TERRENO CONSISTE NO CORTE E RETIRADA DO MATO, LIXO E ENTULHO DOS TERRENOS ABERTOS NO PERÍMETRO URBANO. O **PRAZO** PARA PROCEDER À LIMPEZA DO TERRENO É DE **5 (CINCO) DIAS** A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO (ARTIGO 6, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013). O NOTIFICADO TEM O DIREITO DE APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA. (RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66, CENTRO, PITANGUEIRAS – SP).

VENCIDO ESSE PRAZO, E NÃO SENDO SANADA A IRREGULARIDADE APONTADA, O MUNICÍPIO PODERÁ REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO E, EM SEGUIDA INTIMARÁ O PROPRIETÁRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO APRESENTANDO FOTO. SERÁ COBRADO PELO SERVIÇO PRESTADO CONFORME O METRO QUADRADO, DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI Nº 2.563/2007).

O VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, FICANDO OS EVENTUAIS DÉBITOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA E INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.271/2015), ACARRETARÁ, ALÉM DAS COBRANÇAS DAS TAXAS DESCRITAS, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

PITANGUEIRAS, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO













_____
RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0334/2023

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: DENYSON FELIPE OLIVEIRA SOUSA
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA CEARÁ, 661 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-20-240-0900 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município poderá realizar a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2023.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: DENYSON FELIPE OLIVEIRA SOUSA
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA CEARÁ, 661 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-20-240-0900 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**